



Ofício Presidência n.º 189/2024

Ouro Fino/MG, 12 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Encaminha Moção.

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, uma cópia da **MOÇÃO Nº 39/2024**, que foi votada e APROVADA na 20ª Sessão Ordinária realizada em 11 de novembro corrente ano.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vereador Aparecido Rodrigues' followed by 'Presidente' and 'Câmara Municipal de Ouro Fino-MG'.
Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APOIO N.º 039/2024

MOÇÃO DE APOIO N.º 039/2024
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Data: 11/11/2024 20ª Sessão Ordinária | |
| <u>(X) APROVADO</u> | |
| <u>() REJEITADO</u> | |
| Ver. Aparecido Rodrigues | |
| Presidente | |
| Ver. Vanderlei Cândido de Almeida | Ver. Clóvis Coldibeli |
| Vice Presidente | Secretário |

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), à senhora Anaísa Maria Gimenes Ban e ao relator da proposta, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar n. 149/2024, que visa assegurar o acesso a medicamentos essenciais para pacientes com doenças raras e graves, pelas seguintes considerações:

Considerando que a comunidade "Tudo para Raros" reúne pais de crianças e pacientes com doenças raras, promovendo informação de qualidade e apoio entre os afetados por essas condições.

Considerando que, em setembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal julgou a tese de repercussão geral do Tema 06, que estabelece o dever do Estado de fornecer medicamentos e tratamentos essenciais, afetando a vida de mais de 13 milhões de brasileiros.

Considerando que as exigências estabelecidas pela decisão podem criar barreiras para os pacientes que dependem de medicamentos, sendo vital que o Congresso Nacional atue para sanar a falta de legislação específica que garanta o direito à saúde e à vida.

Considerando que o Projeto de Lei Complementar n. 149/2024 busca promover segurança jurídica e justiça social, assegurando acesso a medicamentos necessários, especialmente em situações excepcionais.

Considerando que a tramitação em regime de urgência é essencial, dada a urgência do tema e a necessidade de proteger a vida de pessoas com doenças raras e ultrarraras.

Isto posto, conclamo o apoio dos Nobres Pares e, se aprovado, que seja dada ciência às autoridades acima citadas desta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar n. 149/2024, que visa garantir o acesso a medicamentos essenciais.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 11 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
 Vereador (União)

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
 Vereadora (Podemos)

Publicado por:
 Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:CCA72D91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
 no dia 13/11/2024. Edição 3897
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>